



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/08

**Processo Administrativo n° 07/10/41.333**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 151/2007

**Objeto:** Registro de preços de grama.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Lote | Código | Descrição  | Quant. Estimada | Preço Unitário R\$ |
|------|--------|--|-----------------|--------------------|
| 01   | 1830   | Grama tipo batatais, apresentada em placas de 0,40 X 0,40 mt.  | 100.000         | 1,69               |
| 02   | 17888  | Grama esmeralda zoysia – matrela, tapete de 1,00 mt X 0,50 mt. | 300.000         | 1,70               |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 de janeiro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Representante Legal: Ednilson Carlos Azanha

RG n.º 16.014.354

CPF n.º 067.561.516-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda

**Processo Administrativo n.º 07/10/41.333**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 151/07

**Ata de Registro de Preços n.º 01/08**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de janeiro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Representante Legal: Ednilson Carlos Azanha

RG n.º 16.014.354

CPF n.º 067.561.516-60